ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 14 DE 16 DE JULHO DE 1977.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ...
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-PAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes des-te Município, que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Manacapuru, Dr. Dezembargador Senhor PAULO HERBAM MACIEL JACOB, como reconhe-cimento e gratidão de seus relevantes trabalhos, em prol de Manacapuru e do Amazonas.-

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior, será en-tregue em Reunião Solene pela Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-ção, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 16 dias do mês de julho do ano de 1977.

RUFNO PEREIRA NETO
PRESIDENTE

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
SECRETÁRIA

e.b.